



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº. 421/95 551

LEI Nº 4.373, DE 14 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre denominação de via publica e da outras providências.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “Rua Professor Carlos Polimeno”, cujos dados biográficos acompanham esta lei, a Rua 5, que tem inicio na Av. Dr. José Arouche de Toledo e termino na Estrada Velha Mogi- Biritiba Mirim, no Residencial Real Park Mogi, código de Logradouro nº. 021.586-7.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 14 de Junho de 1995, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 14 de Junho de 1995.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR DR. CARLOS EDUARDO AMARAL GENNARI.